DECRETO Nº 2.849, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.998

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica pura e simplesmente revogado o Decreto nº 2.846, de 15 de janeiro de 1.998.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 25 de fevereiro de 1.998.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12 393 478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre